ATA N. 017/2017

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezessete às dezesseis horas reuniram-se os Conselheiros do CRA-RS, na Sala Presidente Manoel Corrêa de Mello, na Casa do Administrador, localizada na Rua Marcílio Dias, 1030, no bairro Menino Deus, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para Sessão Extraordinária com a presença dos Conselheiros Regionais; **Efetivos**: Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu, Adm. Sérgio José Rauber, Adm. Izabel Cristine Lopes, Adm. Bruno José Ely, Adm. Helenice Rodrigues dos Reis, Adm. João Alberto Gonçalves Junior, Adm. Valter Luiz de Lemos e **Conselheiros Suplentes Convocados**: Adm. Otília da Costa e Silva Gomes, Adm. Carlos Theodoro Strey e Adm. Elimar Kroner Teixeira. **Conselheiros Suplentes Presentes**: Adm. Nadir Becker, Adm. Luiz Klippert Barcellos, e Adm. Fernando Fagundes Milagre. **Conselheiros Titulares presentes após a composição do Plenário**: Adm. Rogério de Moraes Bohn, Adm. Elivelton Nagel da Rosa Finkler. **Justificativas de Ausência**: Adm. Maria d'Lourdes Guimarães Rotermund, Adm. Fábio Teodoro Tolfo Ribas, Adm. Luciana Maines da Silva e Adm. Mauro Ochman, por motivo de trabalho, e Adm. Márcia Valéria Borba Brasil por motivo de férias. **Convidado:** Adm. César Sarmento, Presidente da Comissão de Sindicância do Processo nº 250/16 – "Notícia Crime". Sob a Presidência da Conselheira Presidente Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu, secretariada pelo Conselheiro, Adm. João Alberto Gonçalves Junior, Vice-Presidente Institucional foram iniciados os trabalhos conforme pauta previamente divulgada. **I – Pauta Única – Relato e apreciação do Processo nº 250/16 – Notícia Crime:** A Presidente Adm. Claudia inicia a pauta explanando como se deu a abertura do processo. Disse ter feito consulta a Assessoria Jurídica do CRA-RS após receber o processo findado pela Comissão no dia 21 de julho do corrente ano, relativamente sobre a manutenção do sigilo do resultado do processo da Sindicância 250/16. A Assessoria indicou o que vem a seguir: o Regimento Interno do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul é omisso, especificamente quanto à matéria ventilada – Notícia Crime, podendo proceder sua tramitação de acordo com os processos éticos, seguindo seus ordenamentos. O Art. 12 do Regimento Interno diz que: *"As Comissões, Câmaras Especiais e os Grupos de Trabalho serão designados pela Presidência, ouvida a Diretoria Executiva e homologadas pelo Plenário"*. Por sua vez o Regulamento do Processo Ético do Sistema CFA/CRAs no seu Art. 9, diz que: *"As reuniões dos Tribunais Superiores e Regionais de Ética ocorrerão em sessões secretas, sendo os processos sigilosos. Parágrafo Único – Nos autos dos processos somente será permitida vista ao interessado ou ao seu representante legal."*, analogicamente a Lei 8.112/90, em seu Art. 148 e 150, assim se expressam. *Art. 148 – "O processo disciplinar é um instrumento destinado à apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido.* Art. 150 – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário a elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração – Parágrafo Único – As reuniões e audiências da Comissão terão caráter reservado.", igualmente há de se ponderar que a Autarquia possui caráter híbrido, estando regida ainda pelo Regime CLT, não tendo aplicabilidade integral da Lei 8.112/90, porém sabe-se que se utiliza de inúmeros ordenamentos legislativos para o seu bom funcionamento e transparência de suas ações. Esclarecidos os pontos que entendemos pertinentes com relação à elucidação do tema, somos do parecer favorável pela manutenção do sigilo absoluto até a data aprazada para apresentação do resultado da Comissão ao Plenário, uma vez que não existe motivo plausível para conhecimento de uns em detrimento de outros, com relação à matéria, antes do ato solene designado. Após relato do parecer da Assessoria

www.crars.org.br

Rua Marcílio Dias, 1030 | Menino Deus
Porto Alegre | RS | Cep: 90130.000
fone: (51) 3014.4700 | fax: (51) 3231.6652
crars@crars.org.br

Jurídica do CRA-RS, na pessoa da Drª Carolina Carvalho, a Presidente esclareceu ainda que, a Diretoria não teve conhecimento e que, tanto a Diretoria, quanto o Plenário estão ficando a par do resultado, a partir do relato que hora se faz. Após explanação de abertura do Plenário, A Presidente passa a palavra ao Adm. César Sarmento, Presidente da Comissão da Sindicância, com Assessoramento da Adm. Nadir Becker, Secretária da Comissão, para relato da conclusão do processo. O Adm. César Sarmento, após saudar a mesa, relata sobre a sua nomeação como Presidente da Comissão e inicio dos trabalhos que se deu em dezembro de 2016. Relatou ainda que durante todo período transcorrido, tiveram dificuldades em virtude de logística, além de dificuldades de conversar com técnicos dá área de TI, dizendo ainda que, inicialmente, era para contratar uma empresa, mas após conversa com um dos técnicos, chegaram à conclusão de que não seria possível naquele momento, pois além de ser um custo elevado, não iria surtir efeito em função do tempo passado e do tipo de configuração do sistema de informática do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul. Tiveram problemas também de ajustes de horários para se encontrarem e se reunirem, além de um trabalho longo. Tentou-se chegar a uma identificação, o que não foi conseguido, mas após tudo que se passou, conseguiram fechar uma ideia do que, naquele momento era possível dizer sobre o fato em si, que foi a distribuição de cadastro do CRA-RS. O Adm. César Sarmento solicita que a Adm. Nadir Becker faça o relato, pois foi quem trabalhou mais na transcrição no relatório, já que o relatório foi feito por quatro pessoas, sendo elas: Adm. César Sarmento, Adm. Márcia Valéria Borba Brasil, Adm. Nadir Becker e a Assessora Jurídica Deise Machado. Disse ainda que fazia parte da Comissão o Adm. César Augusto Vieira de Oliveira, mas que por motivos diversos, solicitou afastamento da Comissão. O Presidente da Comissão de Sindicância passa a palavra para Adm. Nadir Becker para leitura do relatório. Após leitura do relatório da Comissão pela Adm. Nadir Becker, a Conselheira Presidente, Adm. Cláudia Abreu retoma a palavra, alertando a todos que as conclusões dos demais Conselheiros deve se ater no que tange o relatório da Comissão de Sindicância, e que uma cópia da Ata desta sessão solene, que está sendo lavrada pelo Adm. João Alberto, Vice-Presidente Institucional, deverá ser encaminhada para a Polícia Federal. Após as devidas inscrições dos Conselheiros presentes solicitando a fala, a Presidente passa a palavra ao primeiro inscrito, Adm. Valter Lemos, que faz sua apreciação, destacando a questão do relatório não ser conclusivo, apesar dos detalhes lidos pela Comissão. Lamentando a lista vazada com mais de 16 mil nomes, não podendo sair sozinho do banco de dados da Autarquia, e que, obviamente, tem responsáveis pelo feito. O Adm. Valter Lemos destaca dentre suas anotações a respeito do relato da Comissão, e questiona razão de não se ter conseguido o IP da máquina do Adm. Erlo. O Adm. Cesar Sarmento responde que ao se enviar, este registra o IP da máquina remetente, bem como de quem recebe, e, o usuário sabendo manusear o e-mail e abrir um outro sistema, é possível identificar todas as informações trocadas, informa ainda que o CRA-RS possui uma lista com IP de todas as máquinas do conselho, no entanto, quando os e-mails saem para fora do Conselho, eles recebem a mesma numeração de IP que é o que identifica a rede da Autarquia, mas diz o nome do usuário. Foi solicitado ao Adm. Erlo para tentar identificar o IP da máquina e não obteve sucesso, mesmo com ajuda. Foi solicitado que o Adm. Erlo encaminhasse de volta o e-mail recebido, mas ao ser reencaminhado, não trouxe as informações. O Adm. Valter Lemos indaga se seria importante conhecer este IP. O Adm. Cesar Sarmento afirma que sim, pois só conhecendo este IP é possível solicitar ao Google, judicialmente, e conhecer assim a origem

www.crars.org.br
Rua Marcílio Dias, 1030 | Menino Deus
Porto Alegre | RS | Cep: 90130.000
fone: (51) 3014.4700 | fax: (51) 3231.6652
crars@crars.org.br

da máquina e quem é o proprietário do IP. O Adm. Valter Lemos pergunta se não seria o caso de pedir para um técnico ir até Ijuí e verificar se era possível identificar o IP, visto que o Adm. Erlo pode não ter habilidade para buscar esta informação. O Adm. Cesar Sarmento disse que foi identificada uma numeração, que não o IP, mas que mesmo com esta numeração, para solicitar ao Google as informações, deverá ser feito judicialmente. Disse ainda que, a identificação do computador que encaminhou o arquivo está identificada como usuário, ou seja, é um computador que não está registrado no sistema do CRA-RS. O Adm. Valter Lemos registra que a rastreabilidade hoje se consegue em qualquer lugar do mundo, mas que se não há tempo hábil, estes procedimentos ficam mais complicados, e lastima não se ter conseguido o IP da máquina do Erlo e, que, certamente, lá se teria informações mais contundentes e que está sendo empurrado para a Polícia Federal. Encerrados os questionamentos do Adm. Valter Lemos, a Presidente passa a palavra ao Adm. Elimar Teixeira, que passa a falar. Lembra o Administrador que o processo está aberto desde dezembro e que faltou força dos membros da Comissão de Sindicância em buscar a informação do IP. Disse ainda que houve demora por parte da Comissão nos seus procedimentos, solicitando mais prazos para a conclusão das tarefas inerentes ao processo. Após fala do Adm. Elimar, a Presidente passa a palavras para Conselheira Adm. Izabel. A Conselheira parabeniza a Comissão de Sindicância pelo trabalho exaustivo e disse ter suas dúvidas todas elucidadas com a explanação do relatório, e, obviamente, que a Comissão executou aquilo que estava ao alcance. As pendências colocadas em pauta são fruto das limitações que a tecnologia apresenta. A Presidente passa a palavra ao Conselheiro Adm. João Alberto. O Conselheiro João solicita que seja esclarecido sobre o relatório onde comenta sobre a participação da Luciana Maines. Após os devidos esclarecimentos dados pela Comissão e sanada a dúvida do Conselheiro João Alberto, a Presidente passa a palavra ao Conselheiro Adm. Carlos Strey. O Adm. Carlos solicita a Comissão que explique como foi identificada que a Lu, citada no e-mail, é a Luciana Maines, se não foi rastreado o IP. Além disso, comenta sobre rastreabilidade de IP, que somente judicial e que ainda sim é difícil, visto que o Vice-Presidente do Facebook foi preso por não dar informações, mesmo que solicitadas judicialmente, o mesmo também aconteceu com Whatsapp. Complementa ainda que mesmo o FBI não conseguiu acesso a informações em um Smartphone iphone. A Comissão responde a questão da Lu, informando que a Luciana Maines foi identificada pelo Adm. Erlo por ter feito contato com a mesma pelo whatsapp, bem como a própria Luciana Maines ter confirmado este contato com o Adm. Erlo pelo whatsapp. Sanada a dúvida do Adm. Carlos. A Presidente passa a palavra ao Conselheiro Adm. Sérgio Rauber. O Adm. Sérgio pergunta se o relatório foi gerado pelo usuário desconhecido. A Comissão responde que o relatório foi gerado pelo Fabiano Alegre com um tamanho pequeno de arquivo. O relatório recebido pelo Adm. Erlo havia uma alteração deste arquivo, datada de setembro, contendo mais de 16 mil nomes. Esta alteração foi efetuada pelo usuário. O Adm. Sérgio fala sobre a solicitação do Presidente a época, daqueles que teriam recebido e-mail para denunciar ao CRA, perguntando quantas denuncias foram recebidas. A Comissão responde que alguns e-mails, não sabendo precisar se todos recebidos foram anexados ao processo. O Conselheiro Adm. Valter Lemos solicita a palavra novamente e comenta que diversas pessoas enviaram e-mails que haviam recebido algumas confundidas, ainda enviaram e-mails recebidos pelo CFA, mas que pela pressa para apurar os fatos, foram anexados os e-mails recebidos mais próximos da data. Além disso, anota sobre o comentário do Adm. Sérgio, dizendo que esta é uma

www.crars.org.br

Rua Marcílio Dias, 1030 | Menino Deus
Porto Alegre | RS | Cep: 90130.000
fone: (51) 3014.4700 | fax: (51) 3231.6652
crars@crars.org.br

situação muito séria e que lastimavelmente teve que se levantar uma situação deste porte dentro do CRA-RS e que implica sim responsabilidades gravíssimas, e que devemos buscar uma melhoria do nosso sistema, que de um cadastro pequeno, saiu um cadastro completo. Fala ainda que, evidentemente, o trabalho da Comissão foi árduo, mas que faltaram detalhes como o caso do IP. A Presidente passa a palavra para a Comissão, onde a Adm. Nadir argumenta: A Comissão esgotou todas as possibilidades, e que daqui para frente, somente com autorização judicial, sob pena de a Comissão ser penalizada judicialmente, caso invadisse contas particulares. O Adm. Cesar traz informações sobre o provedor do Adm. Erlo, dizendo ser provedor "Terra", que quando se recebe um e-mail do CRA-RS é possível identificar o IP e o nome de quem mandou. Comenta ainda que tentou fazer com o próprio e-mail, que também é do Terra, e que também não conseguiu abrir, devido a criptografia. A Presidente passa a palavra ao Adm. Sérgio novamente, que lembra o esforço da Comissão e parabeniza por todo empenho da equipe. A Adm. Izabel solicita a palavra novamente para registrar que se sentiu incomodada pela "Notícia Crime" ter saído na página do CRA-RS sem ter passado em Plenário e conhecimento dos demais Conselheiros. Afirma ainda que se deve continuar os trabalhos para elucidar tudo que permeia o processo. A Presidente passa a palavra ao Conselheiro Adm. Bruno Ely. O Adm. Bruno traz em sua fala estar desconfortável que meses depois ainda vê o processo eleitoral ainda aberto, que se precisa ter um basta, os processos devem ter um começo, meio e fim. A Presidente passa a palavra para a Conselheira Adm. Otília. A Conselheira parabeniza o trabalho da Comissão, dizendo que apenas lamenta a questão do IP e, ainda, se solidariza com a fala do Adm. Bruno. Ao término da fala da Conselheira Otília, a Presidente passa a palavra ao Conselheiro João novamente, que diz que se deve sim, buscar o responsável por vazar a lista, mas, que precisam ser responsabilizados todos aqueles que têm a incumbência de zelar por estes dados. Após a fala do Conselheiro João, a Presidente comenta ainda que o arquivo foi também enviado um terceiro, o Sr. Leonardo, que é de uma empresa terceirizada, mostrando a vulnerabilidade do nosso sistema e de acesso aos cadastros, já que terceiros têm acesso aos cadastros, que é uma situação que também precisa ser analisada. A Presidente passa a palavra ao Conselheiro Adm. Rogério Bohn. O Administrador lamenta o desconforto da situação, pelo consumo do tempo precioso de todos os Conselheiros e profissionais envolvidos para o trâmite e principalmente, o custo disso com o recurso recebido de todos os Administradores, não sabendo por quanto tempo, por tudo que vem acontecendo recentemente, apontando para um desmonte do Conselho de classe. Mas não se pode se furtar a responsabilidade que se tem, estando claro um problema gravíssimo de segurança das informações dentro do CRA-RS, que é necessário o quanto antes, um plano diretor da área de informática, bem como um sistema de governança de TI dentro do CRA-RS, sob pena destas problemas virem acontecer novamente. Encerrada a fala do Adm. Rogério, a Presidente passa a palavra ao Conselheiro Adm. Fernando Milagre. O Adm. Fernando lamenta que o relatório de sindicância tenha virado uma discussão política, fora do foco. Falou das dificuldades de se trabalhar uma Sindicância pela limitação em vários pontos, principalmente no que se pode ou não fazer. Não se tem acesso a todas as informações, poderes para acessar dados e conhecimento para desvendar tudo, tendo que chegar a uma solução. Após a fala do Adm. Fernando, a Presidente fala sobre a vulnerabilidade dos dados, que se está atualizando o sistema e que os acessos ao banco de dados estão mais controlados, pois haviam empresas terceirizadas no CRA-RS que também detinham acesso a este

www.crars.org.br

Rua Marcílio Dias, 1030 | Menino Deus
Porto Alegre | RS | Cep: 90130.000
fone: (51) 3014.4700 | fax: (51) 3231.6652
crars@crars.org.br

banco, que também é um grande problema, mas que já está sendo trabalhado numa forma mais segura das informações. Quanto a encaminhamentos, a Plenário foi marcada para que todos os Conselheiros ficassem sabendo do ocorrido e do relatório da Comissão. Avisa ainda que aqueles que quiserem cópias do material que façam solicitação por escrito e, ainda, que o processo será encaminhado na íntegra para a Polícia Federal. Em tempo na linha 53 leia-se "Analista jurídica" e não como consta. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e cinquenta e três minutos, a Presidente Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Adm. João Alberto Gonçalves Junior, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais Conselheiros. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Claudia Abreu
CRA-RS 20.905

CRA-RS 37112

CRA 10352

Maria de Lourdes
CRA-RS-8018

CRA-RS 8029

CRA-RS 12084

Izabel Cristina Lopes
CRA-RS 26.377

CRA 29381

CRA-RS 25645

CRA 14226

CRA 17403

CRA-RS 35211

CRA-RS 843

CRA-RS 35499

w w w . c r a r s . o r g . b r
Rua Marcílio Dias, 1030 | Menino Deus
Porto Alegre | RS | Cep: 90130.000
fone: (51) 3014.4700 | fax: (51) 3231.6652
crars@crars.org.br